CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem 100 exemplares

ANO XXVIII

QUINTA FEIRA – 03 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 182/2025 CACIMBAS-PB, 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 163/2025;

CONSIDERANDO, a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº ***. 339.108-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 1004, no cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 183/2025 CACIMBAS-PB, 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 165/2025;

CONSIDERANDO, a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **ELIZIANA ARRUDA CRUZ**, portadora do CPF nº ***. 923.484-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 0079, no cargo de Orientadora Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2025 e término em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 184/2025 CACIMBAS-PB, 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO o Contrato nº 014/2025, celebrado entre o Município de Cacimbas e a empresa Segurity Saúde e Segurança do Trabalho LTDA, cujo objeto compreende, entre outros serviços, a constituição e operacionalização de uma Junta Médica;

CONSIDERANDO que a Junta Médica tem por finalidade a realização de perícia oficial em saúde, com o objetivo de avaliar, sob critérios técnicos, as condições de saúde e a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 02/2003, que estabelece normas relativas ao regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cacimbas, bem como demais legislações pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública reavaliar as situações de afastamento de servidores relacionados à capacidade laborativa, readaptação ou redução de carga horária;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada prestação dos serviços públicos e o pleno exercício das funções pelos servidores, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes servidores(as) para se apresentarem e se submeterem à junta médica no dia 11 de julho de 2025, a partir das 14h00, na Clínica Segurity – Saúde e Segurança do Trabalho, situada na Avenida Vidal de Negreiros, 131, Centro, no município de Patos-PB:

1. ANDRE KENNY COSTA SILVA
2. DJALMA RODRIGUES DA CUNHA
3. GILVANEIDE MACIEL GENERINO GONCALO
4. JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA
5. KENALBER FILGUEIRA BEZERRA
6. MARIA CATARINA DA COSTA
7. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
8. MARLENE JULIA AUGUSTA OLIVEIRA
9. MARLENE LUIZ DE HOLANDA
10. MONICA REJANE TEODOSIO DE QUEIROZ
11. RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA
12. SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2.º Para viabilizar o comparecimento à referida avaliação médica, será disponibilizado transporte oficial, com saída prevista para as 12h00, da UBS Maria Nazaré da Cunha, localizada na Sede do Município de Cacimbas - PB.

Art. 3º. Os servidores designados deverão apresentar documentação médica comprobatória necessária: exames, laudos relatando a incapacidade temporária ou permanente, receitas, protocolos, atestados, requerimentos e outros que se fizer necessário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

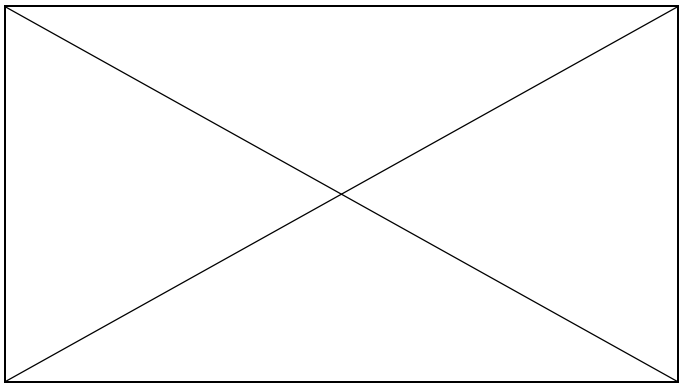

Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB - CEP58.698-000 - E-mail: publica@cacimbas.pb.gov.br